

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda:

Thertullys Duarte de Souza

Matrícula:

289575-1

E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

1. Identificação sucinta da necessidade:

Para atender às obrigações legais referentes à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado.

A contratação terá como destino o Aterro Sanitário CTR Quipapá, empreendimento moderno e ambientalmente adequado, que proporcionará maior eficiência na gestão de resíduos sólidos do Município de Cupira/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

Atualmente, o município de Cupira/PE destina seus resíduos sólidos urbanos ao aterro sanitário gerenciado pelo Consórcio Municipal COMAGSUL, localizado a 27 km da cidade. Essa adesão ao consórcio ocorreu em um contexto em que não havia outras opções estruturadas e licenciadas para a disposição final dos resíduos.

Contudo, com a entrada em operação do Aterro Sanitário CTR Quipapá, surge uma oportunidade vantajosa para o Município. Embora o aterro de Quipapá esteja a 35 km de Cupira, um percurso ligeiramente maior do que o do aterro atual, o custo por tonelada praticado é menor, reduzindo de R\$ 70,00 para R\$ 68,00. Essa redução representa uma economia direta para a administração municipal, considerando o volume mensal estimado de resíduos sólidos urbanos gerados pela cidade.

Além da vantagem econômica no custo por tonelada, outros aspectos técnicos e operacionais reforçam a necessidade de migração para o CTR Quipapá, tais como:

- Menor impacto financeiro no orçamento municipal, permitindo destinar recursos públicos para outras demandas essenciais da infraestrutura urbana;

- Infraestrutura moderna e ambientalmente segura, garantindo que a disposição final dos resíduos ocorra em conformidade com as normas ambientais federais e estaduais;
- Garantia de operação eficiente e capacidade técnica adequada, assegurada por uma equipe especializada em gerenciamento de aterros sanitários.

Dessa forma, a contratação da Mega Mak Gestão Ambiental, responsável pelo aterro CTR Quipapá, representa a escolha mais vantajosa para o município de Cupira, equilibrando aspectos técnicos, de qualidade operacional e principais diretrizes de economicidade estabelecidas pela administração pública.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Para atender à demanda municipal, estima-se uma geração média de aproximadamente 580 toneladas/mês de resíduos sólidos urbanos, os quais necessitam de tratamento e disposição final adequada. O contrato permitirá a destinação final segura e ambientalmente sustentável desses resíduos, minimizando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

3. Identificação Sugestiva da solução

Para atender a esta necessidade, propõe-se a contratação do serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Aterro Sanitário CTR Quipapá	12 meses

4. Alinhamento com o PCA:

Conforme disposto no Art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, o presente Documento de Formalização da Demanda está alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA).

A necessidade apresentada foi prevista no planejamento anual de contratações da Prefeitura Municipal de Cupira, considerando aspectos essenciais como oportunidade, conveniência e interesse público, sempre respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração dos recursos municipais.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

A contratação deverá ter início previsto em 01/03/2025, logo após a assinatura do contrato.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (X) Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 – PODER EXECUTIVO

09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1501.2083.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E COLETA DE LIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

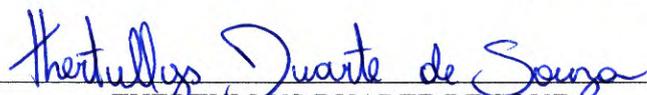
8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	FÁBIO LUIZ LESSA		
Cargo/função:	FISCAL DE CONTRATO	CPF:	025.341.754-67

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 24 de fevereiro de 2025



THERTULLYS DUARTE DE SOUZA

MAT.: 289575-1

Data ____ de ____ de 2025.



Autorização do Ordenador de Despesa.